MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 280/99.

EMENTA: Autoriza o credenciamento do Prof. Dr. MÁRIO MONTEIRO ROLIM, junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Ciência do Solo desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 199/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007907/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento do Prof. Dr. MÁRIO MONTEIRO ROLIM, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Ciência do Solo da UFRPE, objetivando sua participação como docente daquele Programa, de acordo com as Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovadas pela Resolução Nº 117/86 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.007907/99 acima mencionado.

Art. 2º - Aprovar a criação da disciplina Aproveitamento de Resíduos Agroindustriais, com 03 (três) créditos e carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, cuja ementa e programa encontram-se anexados ao Processo UFRPE Nº 23082.007907/99 referido no Art. 1º desta Resolução, a qual será inclusa no elenco de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Ciência do Solo desta Universidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.